



Prefeitura Municipal de Agudo
Controle Interno

Requisição de Documentação
e/ou Informações
Nº: 08/2026

Unidade Auditada: Câmara de Vereadores

Observação: As informações, inclusive as relativas à eventual inexistência de algum documento, devem ser feitas por escrito, com data e assinatura do responsável pelas informações em processo eletrônico.

Prazo de Entrega da Solicitação: 10/02/2026

OBJETO: REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES

Considerando as atribuições conferidas ao Controle Interno Municipal, nos termos do art. 10, inciso II, da Lei Municipal nº 2.376/2022, e com o objetivo de subsidiar o parecer do controle interno sobre as contas anuais, segue o seguinte pedido de esclarecimentos:

Assunto: Parecer contas anuais 2025.

Considerando a apreciação das contas referentes ao **exercício de 2023** pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as recomendações consignadas no respectivo relatório de auditoria, solicita-se o encaminhamento de esclarecimentos quanto à regularidade e ao atendimento das seguintes recomendações:

Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE): Observar os prazos para entrega dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE) estabelecidos pelo TCE-RS, de forma a atender o disposto no art. 3º, I, da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020.

Sistema de Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon): Observar os prazos para entrega de remessas ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon), conforme estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.050/2015 e na Instrução Normativa TCE/RS n.º 13/2017.

Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES webConcursos): Observar os prazos para entrega de remessas ao Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal (SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos), conforme estabelecido na Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020.

Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública: Envidar esforços visando a garantir a transparência dos dados públicos mediante aprimoramento do portal eletrônico.

Considerando a apreciação das contas referentes ao **exercício de 2024** pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as recomendações consignadas no respectivo relatório de auditoria, solicita-se o encaminhamento de esclarecimentos quanto à regularidade e ao atendimento das seguintes recomendações:

Situação dos Julgamentos das Contas do Chefe do Executivo: Envidar esforços para realizar o julgamento das contas anuais do Chefe do Executivo (art. 31 da CF/88) dentro dos prazos previstos nas normativas vigentes, encaminhando ao TCE/RS cópia do julgamento, em atendimento ao previsto no art. 72, Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015, respectivamente.

Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE): Observar os prazos para entrega dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE) estabelecidos pelo TCE-RS, de forma a atender o disposto no art. 3º, I, da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020.

Relatórios de Gestão: Garantir a confidencialidade e a privacidade dos cidadãos, em observância do sigilo dos usuários da ouvidoria, em consonância com o que dispõe o art. 10, § 7º, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Carta de Serviços ao Usuário: Envidar esforços para garantir que a Carta de Serviços contemple na totalidade os quesitos exigidos no art. 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Câmara Municipal de Agudo



PROTOCOLO GERAL 29/2026
Data: 03/02/2026 - Horário: 10:04
Administrativo - OFREC 29/2026

Agudo, 03 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS
Diretor do Controle Interno
SCI/AGUDO/RS